

dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas do 2º Quadrimestre, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará no lançamento em débito para com a Fazenda Pública Municipal de todos os recursos recebidos por esse órgão, no exercício de 2009.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 544/2010/AUDITORA
ADRIANA OLIVEIRA/TCM**

Processo nº 201015776-00

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Estelino da Trindade.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Estelino da Trindade, responsável pelo FUNDOSOL de Xinguara, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas do 2º Quadrimestre, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará no lançamento em débito para com a Fazenda Pública Municipal de todos os recursos recebidos por esse órgão, no exercício de 2009.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 545/2010/AUD.AL/GAB/
TCM/PA**

(Processo nº 201015952-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luis Celso Monteiro da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Agência Distrital de Icoaraci-Belém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luis Celso Monteiro da Silva, responsável pela Agência Distrital de Icoaraci-Belém, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 1º quadrimestre do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 546/2010/AUD.AL/GAB/
TCM/PA**

(Processo nº 201015949-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ivy de Mendes Veiga Portella.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Agência Distrital de Icoaraci-Belém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ivy de Mendes Veiga Portella, responsável pela Agência Distrital de Icoaraci-Belém, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 2º quadrimestre, 3º quadrimestre e Balanço Geral do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 547/2010/AUD.AL/GAB/
TCM/PA**

(Processo nº 201015947-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ivan José dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Agência Distrital de Mosqueiro-Belém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ivan José dos Santos, responsável pela Agência Distrital de Mosqueiro-Belém, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 548/2010/AUD.AL/GAB/
TCM/PA**

(Processo nº 201015946-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Elinaldo Sena Teixeira Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Agência Distrital de Outeiro-Belém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Elinaldo Sena Teixeira Ferreira, responsável pela Agência Distrital de Outeiro-Belém, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 1º quadrimestre do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 549/2010/AUD.AL/GAB/
TCM/PA**

(Processo nº 201015944-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edriano João Costa Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Agência Distrital de Outeiro-Belém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edriano João Costa Ferreira, responsável pela Agência Distrital de Outeiro-Belém, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 2º quadrimestre, 3º quadrimestre e Balanço Geral do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 550/2010/AUD.AL/GAB/
TCM/PA**

(Processo nº 201015932-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Wady Salim Khayat.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Companhia de Turismo de Belém – BELEMTUR foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do pre-

sente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Wady Salim Khayat, responsável pela Companhia de Turismo de Belém – BELEMTUR, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 551/2010/AUD.AL/GAB/
TCM/PA**

(Processo nº 201015931-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rick Wenderson da Costa Figueiredo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Companhia de Informática de Belém - CINBESA foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Rick Wenderson da Costa Figueiredo, responsável pela Companhia de Informática de Belém - CINBESA, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 552/2010/AUD.AL/GAB/
TCM/PA**

(Processo nº 201015930-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rosa Maria Chaves da Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosa Maria Chaves da Cunha, responsável pela Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 553/2010/AUD.AL/GAB/
TCM/PA**

(Processo nº 201015928-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Sílvia Helena Barbosa Randel.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Coordenadoria de Comunicação Social de Belém - COMUS foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sílvia Helena Barbosa Randel, responsável pela Coordenadoria de Comunicação Social de Belém - COMUS, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 1º quadrimestre, 2º quadrimestre e 3º quadrimestre (dos meses de setembro a novembro), do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na